

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

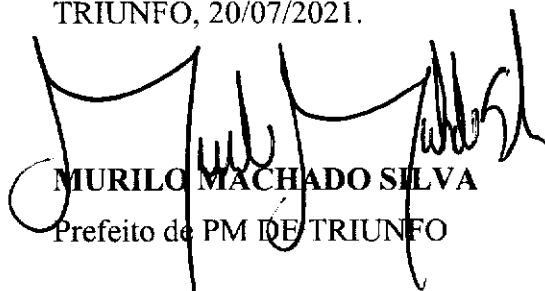
Data: 20/07/2021

Hora: 10:48

Portaria nº 779/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/07/2021, à servidora **ANGELITA PERSCH**, matrícula 8334-8, cargo de Professora, nível 4, classe D, Pós-Graduação em Educação Matemática, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.184,57 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 20/07/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 26/07/2021
Até 1/1

Valquiria Niederauer
Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Valquiria Rocha Niederauer
Matrícula 1009-3